

Projeto de Lei nº 16



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1394 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

**INSTITUI O DIA 02 DE  
DEZEMBRO DIA MUNICIPAL DA  
TERCEIRA IDADE.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído que o dia 02 de dezembro seja comemorado o Dia Municipal da Terceira Idade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 novembro de 2006

*Francisco Ribeiro*  
"Chiquinho da Educação"  
Prefeito